



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N° 015, DE 28 DE NOEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Denomina de “Nadir Bolotari Tresse” a Rua Projetada 08, localizada no Conjunto Cristo Rei Premium.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º A Rua Projetada 08, paralela a Rua Projetada 07 e confrontante com as Ruas Projetadas 01 e 02, localizada no Conjunto Cristo Rei Premium, nesta cidade, passa a ser denominada de “Nadir Bolotari Tresse”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de sessões, 28 de novembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Autoria do Vereador Mario Cesar Fabiano



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Nadir Bolotari Tresse nasceu em 22 de julho de 1934, na cidade de Guarará/MG, e mudou-se para o Município de Tamarana em 1958. Residiu em nossa cidade por 32 (trinta e dois) anos, até o dia 22 de setembro de 1990, data de seu falecimento.

Casou-se com Sebastião de Moura Tresse, conhecido como Sebastião Barbeiro. Nadir Bolotari Tresse foi muito querida pelo povo de Tamarana, sempre ajudando seu esposo Sebastião Barbeiro no comércio e cuidando do lar e de sua família com muito amor e dedicação.

Nadir foi mãe de 03 (três) filhos: Oliveira Moura Tresse, Solange Bolotari Tresse e Olivan Bolotari Tresse (Jipinho). Teve 07 (sete) netos e 10 (dez) bisnetos.

Nadir e Sebastião eram proprietários do antigo sítio Gleba Três Bocas, onde atualmente está localizado o loteamento Cristo Rei.

Nadir foi moradora da Rua Arlindo Pereira de Araújo, 600, onde viveu, acompanhou e contribuiu por anos para o desenvolvimento do então distrito e hoje Município de Tamarana.

Assim, em justa homenagem à cidadã Nadir Bolotari Tresse e sua família, apresentamos este projeto, o qual pedimos a aprovação dos Nobres Vereadores.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2024.

Autoria do Vereador Maria Cesar Fabiano

